



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO I – Edição 390 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO I – Edição 390 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Carta Convite 13/2021**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, o objeto constante da **Contratação de Empreiteira visando a execução de serviços de Iluminação Pública na Rua Fernando Cachefo, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, do Município de Anhumas**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 32.515,73 (trinta e dois mil quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos)**, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 24 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 77/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 77/2021, buscando o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de higienização e prevenção visando atender as necessidades dos Departamentos Administrativos do município de Anhumas, em ações de contenção do coronavírus (COVID-19) a despeito da Lei Federal**

13.979/2020 e Portaria nº 2.027/2020 do Ministério da Saúde, mediante entrega fracionada, podendo ser diária ou semanal, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 77/2021 deste Edital, encerrar-se-á no dia **09 de dezembro de 2021, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 24 de novembro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Aos **vinte e cinco dias** do mês de **novembro de 2021**, às **11:00 horas**, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu-se a análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela licitante **E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI** contra a decisão da CPL que inabilitou referida concorrente junto a Tomada de Preços 06/2021, que tem por objeto a **Contratação de empreiteira visando a Infraestrutura Urbana com Implantação e Reforma de Praças Públicas e Implantação de uma Pista de Caminhada – “Passeio Público”, por força de convenio celebrado com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse OGU nº 875825/2018**. Aberta a sessão a Presidente, determinou que fosse fornecido aos demais membros da Comissão cópia do Recurso Administrativo e do parecer jurídico anexado aos autos, para que todos tivessem conhecimento dos argumentos e fundamentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO I – Edição 390 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

para proceder o julgamento. Após, as devidas análises e discussões, a CPL decidiu NEGAR PROVIMENTO ao Recurso administrativo, uma vez que a Recorrente, conforme salientado no parecer técnico da engenharia é possível inferir que (...) *Em relação a empresa EDM Vasconcelos Construções Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.057.695/0001-02, constata-se que a mesma não atende as exigências do edital de Licitação, pois não contem o item capacidade técnica exigido no Edital – LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL.* Logo, percebe-se que não houve atendimento das regras editalícias, não havendo assim qualquer macula na decisão de inabilitação que deva ser corrigido através do presente recurso. Ademais, conforme consta do parecer jurídico, tanto a Administração quanto os licitantes devem seguir as regras do ato convocatório nos termos do artigo 41 da Lei de Licitações, que de acordo com os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, edital “é lei interna da licitação” e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Sendo assim, **NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO** apresentado pela licitante **E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI**, mantendo-se inalterada a decisão da CPL pelos fundamentos ora expostos. No mais, prossiga o certame em suas ultteriores fases, mediante a abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitantes, devendo o envelope proposta lacrado da inabilitada, conforme determina o artigo 43, II da Lei de Licitações, **ficando designado como data classificação das propostas o dia 30 de novembro de 2021, as 10:30 horas.** Encaminhe-se, ao Prefeito Municipal para conhecimento e deliberações competentes. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados para todos os fins de direito.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

DESPACHO:

Tendo em vista os fundamentos expostos no Parecer Técnico da Engenharia, bem como no parecer jurídico e na ata de julgamento do Recurso Administrativo relacionado a fase de habilitação, **HOMOLOGA** a decisão de Improvimento do Recurso apresentado pela licitante **E D M VASCONCELOS CONTRUCOES EIRELI**, adotando os mesmos para todos os fins de direito.

Anhumas, 26 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empreiteira visando a execução de serviços de Iluminação Pública na Rua Fernando Cachefo, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, do Município de Anhumas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas
Contratada: **SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP -**
Modalidade: Carta Convite 13/2021 –
Valor: R\$ 32.515,73
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Anhumas, em 25 de novembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 538/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO I – Edição 390 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

“Concede Férias regulamentares a Servidor e das outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Marta Palmeira da Silva Kaus
Secretário Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Alexandra Carvalho de Souza**, RG: 33.658.891-4, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 533/2021

“Nomeia sindicante para apurar suposta infração disciplinar do servidor Nelson José da Cruz e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício enviado pela Assessoria de Saúde, na qual houve reclamação escrita por munícipe, a Sra. Josefa Andrade, relatando que, no dia 15 de novembro de 2021, no período da manhã a mesma solicitou o serviço de ambulância para levar o neto ao hospital de Regente Feijó/SP. Na ocasião, foi levada pelo servidor **Sr. Nelson José da Cruz**, sem intercorrência nenhuma, porém, ao retornar ao município de Anhumas/SP, o servidor deixou a senhora e o neto presos na parte de trás do furgão da ambulância e deu sequência a outra viagem, ficando eles por volta de 01h00 dentro na veículo no sol;

CONSIDERANDO que tal atitude necessita ser apurada, uma vez que trata-se de conduta inadmissível pelo servidor;

CONSIDERANDO que tal atitude, em tese, infringe disposição do Estatuto dos Servidores públicos Municipais de Anhumas, em especial o **artigo 126, I, III, IX e XI** dos deveres do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

“Prorroga prazo da Portaria 501/2021 de 28 de outubro de 2021 e das outras providencias.”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado o prazo da Portaria 501/2021 de 28 de outubro de 2021, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO I – Edição 390 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 25 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Marta Palmeira da Silva Kaus
Secretário Municipal

Isabella Uzeloto Fernandes Mingroni
Assessora Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 537/2021

“dispõe sobre: alteração na composição da Equipe de Regulação Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anhumas, da portaria 407/2021, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º do Portaria 407/2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam designados os profissionais abaixo, sem prejuízo de suas funções, cargos e vencimentos, responsáveis pelo departamento municipal de regulação de Anhumas SP:

NOME	RG	FUNÇÃO
Jose Leonel da Silva	75.364.700	Médico Regulador
Ingliti Daiana Fernandes Ferreira Landin	44.184.591-5	Enfermeiro Regulador
Camila Silva Nascimento Canuto	44.751.829-X	Agendadora
Fernanda Ribeiro Silva	53.696.547-X	Agendadora Suplente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 26 de novembro de 2021.

PORTARIA N.º 536/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. John Henrique de Freitas, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **John Henrique de Freitas**, Agente de Controle de Vetores, portador do RG. n.º 49.783.482-0, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 18 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 08 a 17 de dezembro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

ANO I – Edição 390 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 26 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 535/2021

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Serviço de Saúde do município, e da outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o Servidor Municipal, **Richard Carlo Barbosa**, RG: 23.988.784-0, Motorista, para, a partir de **29 de novembro de 2021**, exercer suas funções na Saúde Municipal, onde terá sua sede, ficando subordinado à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 534/2021

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto ao Serviço de Estradas e Rodagem Municipal (SERM), e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Nelson Jose da Cruz**, RG: 6.828.387-8, Motorista, atualmente lotado no Setor Municipal de Saúde, para, a partir de **29 de novembro de 2021**, passar a exercer suas funções, junto a Serviço de Estradas e Rodagem Municipal (SERM), onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de novembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 531/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

